

EDITAL ESPECÍFICO 009.36/2021 – MESTRADO EM LETRAS (CÓDIGO 1058)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. O envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizado via web, de 01 a 14 de abril, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica a aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico, e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Vagas por Orientador:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Estudos Linguísticos	Língua, Sujeito e História	Amanda Eloina Scherer	01
		Eliana Rosa Sturza	02
		Evellyne Patricia F. de Sousa Costa	02
		Taís da Silva Martins	01
		Tatiana Keller	02
		Verli Fátima Petri da Silveira	03
	Linguagem no Contexto Social	Cristiane Fuzer	01
		Francieli Matzenbacher Pinton	02
		Gil Roberto Costa Negreiros	01
		Graciela Rabuske Hendges	02
		Luciane Kirchhof Ticks	01
		Patrícia Marcuzzo	02
	Sara Regina Scotta Cabral	01	
	Estudos Literários	Literatura, Comparatismo e Crítica Social	André Soares Vieira
Dionei Mathias			02
Lawrence Flores Pereira			02
Lizandro Carlos Calegari			01
Luciana Ferrari Montemezzo			01
Pedro Brum Santos			01
Rosani Úrsula Ketzner Umbach			02
Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade		Enéias Farias Tavares	03
		Gérson Luís Werlang	02
		Raquel Trentin Oliveira	02
		Renata Farias de Felipe	01
TOTAL			39

2.2. **Candidatos:** Poderão candidatar-se portadores de diploma de Graduação em Letras ou em áreas afins (Áreas de Avaliação da CAPES que compõem o Colégio de Humanidades): Antropologia/Arqueologia; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências da Religião e Teologia; Educação; Filosofia; Geografia; História; Psicologia; Sociologia; Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo;

Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação e Informação; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Serviço Social; Artes.

2.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 01 (uma) das vagas ofertadas. Caso o candidato realize mais de 01 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc.);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. **Projeto de pesquisa:** o Projeto de Dissertação deve estar adequado ao Projeto de Pesquisa do Orientador pretendido (os Projetos de Pesquisa dos Orientadores e a estrutura do Projeto estão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL). O Projeto deverá conter, obrigatoriamente, entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluídos elementos pré e pós-textuais).

3.4. **Memorial Descritivo:** descreve, analisa e reflete a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. O Memorial deverá conter até 05 (cinco) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais). Modelo do Memorial Descritivo estará disponível na página do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>.

3.5. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios devem ser ordenadas rigorosamente na sequência em que foram referidas no Memorial. Quando houver citação de artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação (sumário do periódico ou páginas inicial e final do artigo) ou aceite, o comprovante impresso do Qualis vigente (da área de Linguística e Literatura) da referida revista em que seu artigo foi publicado para a Área de Linguística e Literatura.

3.6. O não envio da documentação obrigatória implicará indeferimento da inscrição. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, na data provável de **16 de abril de 2021**.

3.7. Não há recurso/reconsideração para o indeferimento de inscrições.

3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppgletras@ufsm.br e no endereço eletrônico do PPGL: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do Projeto de Dissertação, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo**.

4.1.1. Esta etapa é de caráter **eliminatório**, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a **7,0** (sete).

4.1.2. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, **até o dia 21 de abril de 2021**.

4.1.3. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados **até as 23h59min do dia 22 de abril de 2021**, conforme instruções do **item 5.1**.

4.1.4. A relação dos candidatos habilitados a realizarem a próxima etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada no endereço eletrônico do PPGL, na data provável de **23 de abril de 2021**.

4.2. **Segunda Etapa:** Avaliação do Memorial Descritivo, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do **Anexo**.

4.2.1. Os resultados referentes a esta Etapa estarão disponíveis no endereço eletrônico do PPGL, a partir de **28 de abril de 2021**.

5. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO:

5.1. Os pedidos de reconsideração, referentes apenas à primeira etapa (avaliação do projeto) deverão ser solicitados ao PPGL, por email ppgletras@ufsm.br, com o assunto “Reconsideração Edital 009/2021” e “nome do candidato”, até as 12h do dia **22 de abril de 2021**.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

6. CLASSIFICAÇÃO:

6.1. A Nota Final do candidato aprovado na Avaliação do Projeto consistirá da média aritmética simples entre as notas obtidas em cada etapa (projeto e memorial).

6.2. Será classificado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas pelo orientador pretendido.

6.3. A divulgação das notas finais dos candidatos e por item de avaliação será realizada até o dia **29 de abril de 2021**, no endereço eletrônico do PPGL.

6.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, conforme cronograma do Edital Geral.

6.5. O candidato concorre exclusivamente à(s) vaga(s) do professor orientador pretendido.

6.6. Candidatos aprovados além do número de vagas serão considerados suplentes.

6.7. Não haverá o remanejamento de suplentes para vagas ociosas de outro orientador.

6.8. A nota geral mínima para a classificação será de **7,0 (sete) pontos**.

6.9. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho no Memorial Descritivo. Caso permaneça o empate entre os candidatos, o critério será o de maior idade.

7. DOS PEDIDOS DE RECURSO:

7.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgletras@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital 009/2021/PRPGP.

7.2 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Eliana Rosa Sturza
Coordenadora do PPG em Letras

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ANEXO

Itens de avaliação do Projeto	PESO
1. Adequação da questão de pesquisa ao projeto de pesquisa do Orientador pretendido	5,0
2. Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise	1,0
3. Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos	3,0
4. Adequação do discurso ao registro acadêmico	1,0

Itens de avaliação do Memorial	PESO
1. Adequação ao gênero textual “memorial”	1,0
2. Adequação da linguagem ao discurso acadêmico	1,0
3. Qualidade da análise e da reflexão sobre a própria trajetória acadêmico-profissional e atendimento aos diferentes aspectos propostos para a estrutura do Memorial	2,0
4. Relevância da produção destacada e certificada nos anexos	4,0
5. Coerência entre a trajetória acadêmico-profissional, a proposta do projeto e as temáticas de interesse do orientador pretendido	2,0